AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE 2026-2027

Horário nº 44

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa-se que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento para necessidades temporárias de serviço docente e de formação no Agrupamento de Escolas de Anadia, mediante a realização de contrato de trabalho a termo resolutivo, a celebrar com pessoal docente, para o ano letivo 2026-2027.

1. Local de Trabalho:

Agrupamento de Escolas de Anadia.

2. Divulgação da oferta de contratação:

Página Web do Agrupamento http://www.aeanadia.pt/, sendo afixado o presente aviso na escola sede do Agrupamento.

3. Realização do Concurso:

Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE-SIGRHE.

4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

5. Duração do contrato:

Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP. Enquanto a necessidade perdurar.

6. Funções a desempenhar:

Lecionação de disciplinas no âmbito do grupo 530B – Ed. Tecnológica – 22 tempos.

Área específica – 530B-Eletrotecnia

O docente só será aceite se tiver habilitações para lecionar as disciplinas de TP Eletricidade, Desenho Técnico, PO Eletricidade e Organização Industrial.

7. Níveis:

10º, 11º e 12º - Cursos profissionais

8. Mancha Horária:

2ª- Tarde
3ª- Todo o dia
4ª- Todo o dia
5ª- Todo o dia
6ª- Todo o dia

9. Final do processo de seleção:

A Direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso em local visível na Escola sede do Agrupamento;

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da AGSE-SIGRHE;

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Anadia – Escola Básica e Secundária de Anadia – até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;

O não cumprimento dos prazos referidos anteriormente determina a anulação da colocação.

Agrupamento de Escolas de Anadia, 16 de novembro de 2026

O Diretor

Aníbal Manuel Marques da Silva

(Aníbal Manuel Marques da Silva)